



Vinho do Porto / Registo de marcas comunitárias

Port Wine / Registration of community trade marks

Após oposição do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP), o registo de marcas comunitárias - Instituto de Harmonização do Mercado Interno (IHMI) - rejeitou a marca "DI PORTOFINO", com a qual uma empresa italiana queria assinalar produtos alimentares e não alcoólicos. O IHMI deu, assim, razão ao IVDP, recusando integralmente o pedido da empresa italiana, por considerar que o registo da marca "DI PORTOFINO" permitiria "tirar partido indevido do carácter distintivo e do prestígio da denominação de origem PORTO". Como base desta decisão esteve o "impacto internacional da denominação PORTO", assim como o seu "prestígio", já reconhecido em decisões dos tribunais portugueses e em referências à "reputação" deste produto, por "fontes independentes tais como revistas e livros especializados", tal como descrito no documento da decisão. De sublinhar que este estatuto de "prestígio" só foi reconhecido pelo IHMI, até à data, a uma outra denominação de origem: o Cognac, em 2008.

Upon opposition by the Douro and Port Wines Institute (IVDP), the registration of community trade marks – Office for Harmonisation in the Internal Market (OHIM) – rejected the brand "DI PORTOFINO", with which an Italian company wanted to mark food and alcohol free products. Thus, the OHIM gave reason to IVDP refusing the full application of the Italian company, considering that the trade mark "DI PORTOFINO" would "allow taking unfair advantage of the distinctive character and prestige of the appellation of origin PORTO. As a basis for this decision was the "international impact of the PORTO appellation, as well as its "prestige", already recognized in Portuguese court decision and in referenced to the "reputation" of this product, by "independent sources such as specialized magazines and books," as written in the decision document. One should also highlight that this statute of "prestige" was up until now only recognized by the OHIM to another appellation of origin: Cognac in 2008.